



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 03/08/15
Glória

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6444, DE 30 DE JULHO DE 2015

**Retifica o artigo 2º do Decreto nº 6420, de
20 de julho de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Retifica o artigo 2º do Decreto nº 6420, de 20 de julho de 2015:

Onde se lê: [...] “Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.” [...]

Leia-se: [...] “Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2015.” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de julho de 2015.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal